

PORTARIA 200/2024

MANDA EMPENHAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO , **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD** a importância de **R\$349,76 (trezentos e quarenta e nove reais com setenta e seis centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Passo Fundo, com ida marcada para dia 05/09/2024 em torno de 08h00 de Guaporé, o qual participará de audiência no DAER – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2024.

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE